



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.016356/2015-01

SENADO FEDERAL



00100.003616/2016-80

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 048/2015**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CONSTRUCARD ENGENHARIA EIRELI-ME.**, para a aquisição de insumos e serviços de engenharia necessários para construção de guaritas centrais dos Blocos C, D e G da SQS 309 que fazem parte do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CONSTRUCARD ENGENHARIA EIRELI-ME.**, neste ato representada por CARLOS AUGUSTO CARDOSO, observada a solicitação da gestão, documento nº 00100.137357/2015-17, o Parecer nº 1085/2015 – ADVOSF, documento nº 00100.178832/2015-05, a autorização do Senhor Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.000632/2016-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016356/2015-01, resolvem aditar o **Contrato nº 048/2015**, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme a solicitação da SINFRA, constante no documento nº 00100.137357/2015-17, o contrato sofre os seguintes aditamentos:

I – Acréscimo de **3,28240%** (percentual relativo ao valor global anual do contrato), referente ao aumento quantitativo dos itens 5.1, 5.2, 8.3 e 8.4, para fazer face à demanda de insumos necessários para a construção de guaritas centrais dos Blocos C, D e G da SQS 309, que fazem parte do Complexo Arquitetônico do SENADO. O percentual acrescido corresponde ao valor de **R\$ 4.631,76** (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

II – Supressão de **6,90841%** (percentual relativo ao valor global anual do contrato), referente à redução quantitativa dos itens 2.2, 3.2, 4.1, 4.2, 5.3, 6.3, 7.1, 7.9, 8.1, 8.2, 8.6, 9.1.4 e 9.2.11, haja vista sua não utilização integral. O percentual suprimido corresponde ao valor de **R\$ 9.748,40** (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em função do Acréscimo e da Supressão, o valor global do **Contrato nº 048/2015** passa de R\$ 141.109,21 para **R\$ 135.992,54** (cento e trinta e cinco mil,



SENADO FEDERAL

novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do Acréscimo citado na Cláusula Primeira, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para a execução do projeto, a contar da data do recebimento da via assinada do termo aditivo pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 14 de Janeiro de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CARLOS AUGUSTO CARDOSO
CONSTRUCARD ENGENHARIA EIRELI-ME.

Testemunhas:

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora da SADCON em exercício

Diretor da SADCON

Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400

Coordenador da COPLAC

Empresa: CONSTRUCARD ENGENHARIA EIRELLI -ME
Processo de Supressão e Acréscimo: 00200.016356/2015-01
CNPJ: 12.885.683/0001-90
Contrato: 0048/2015
Data da Apresentação da Proposta: 01/04/2015
Assinatura: 26/05/2015
Início Vigência Original: 26/05/2016
Fim Vigência Original: 25/05/2016

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 141.109,21
Início Período Anterior: 25/02/2015
Final Período Anterior: 24/02/2016
Início Período Vigente: 25/02/2015
Final Período Vigente: 24/02/2016

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

DADOS DO NOVO ADITIVO

HISTÓRICO

Supressão e Acréscimo conforme documento nº 00100.137357/2015-17, emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

\\Fsadmin\sadcon\COPLAC\SIRC\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\Construcard Engenharia Eirelli\Supressão e Acréscimo.xlsx

3 Demolições e retradas															
Marmore/Granito															
3.1	Unidade de marmore branco esp. 2 cm	m²	8,82	R\$ 476,70	R\$ 4.204,30	R\$ 1.020,37	R\$ 2.850,07	-5,1800%	-0,47	+5,2500%	0,0000%	R\$ 0,00	8,82	R\$ 2.079,26	
3.2	Instalação de marmore branco esp. 2 cm	m²	9,23	R\$ 371,91	R\$ 2.412,71	R\$ 300,34	R\$ 2.042,04	-4,7628%	-0,44	+5,2500%	0,0000%	R\$ 0,00	9,23	R\$ 2.236,29	
3.3	Marmore branco de 2cm assembled com argamassa prefabricada de cimento colante, exclusão rejuntamento	m²	29,48	R\$ 401,03	R\$ 11.833,84	R\$ 200,76	R\$ 6.276,08	0,0000%		R\$ 0,00	14,0000%	4,31	R\$ 1.120,07	33,79	R\$ 9.456,67
3.4	Rejunte de marmore branco esp. 1x10cm	m	0,55	R\$ 45,40	R\$ 24,97	R\$ 31,78	R\$ 205,16	0,0000%		R\$ 0,00	77,7219%	50,81	R\$ 1.614,74	97,36	R\$ 1.882,90
3.5	Colagem de marmore branco esp. 2x10x20cm	m²	0,30	R\$ 209,70	R\$ 102,83	R\$ 108,83	R\$ 77,65	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		0,30	R\$ 77,65	
3.6	Colagem de granito branco esp. 25x10x20cm	m²	3,97	R\$ 295,76	R\$ 1.190,52	R\$ 209,83	R\$ 633,03	-4,7859%	-0,19	+6,3500%	0,0000%	R\$ 0,00	3,78	R\$ 793,16	
9 Instalações															
9.1 Instalações de segurança/vigilância															
9.1.1	Fonte montada 12V = 25A retida para Câmeras Analógicas de CCTV, com fone de 15 leads, ref. Fotel	un	3,00	R\$ 264,42	R\$ 793,20	R\$ 235,33	R\$ 705,99	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		3,00	R\$ 705,99	
9.1.2	Unidade - Sistema Intermitente de Energia (Uninterruptible Power Supply)	un	2,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.397,50	R\$ 6.022,50	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		2,00	R\$ 6.922,50	
9.1.3	Cabo coaxial RG59, 75 ohms, malha de cobre com 95% de cobertura, para tra	m	1.210,00	R\$ 1,14	R\$ 1.399,40	R\$ 2,20	R\$ 2.662,20	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		1.210,00	R\$ 2.662,20	
9.1.4	Condutores de cobre flexível paralelo 2 x 2,5mm², tensão mínima de isolação (VOLT) 300/350V	m	1.210,00	R\$ 7,49	R\$ 9.042,90	R\$ 5,24	R\$ 6.340,40	-41,7167%	-541,00	+5,2500%	0,0000%		669,00	R\$ 3.505,56	
9.1.5	Caixa de Fiação ou Derivação para CCTV, ref. Caixa CDT 15 - Wotzel CH-115-10	un	3,00	R\$ 50,83	R\$ 152,49	R\$ 35,58	R\$ 106,74	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		3,00	R\$ 106,74	
9.1.6	Fechadura elétrica 12V para porta de vidro, ref. AGL F962	un	6,00	R\$ 100,71	R\$ 1.804,26	R\$ 210,50	R\$ 1.263,00	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		6,00	R\$ 1.263,00	
9.2 Instalações elétricas															
9.2.1	Bloco Autônomo de Emergência em LED, ref. FLX 1000 de Aulene	un	3,00	R\$ 56,09	R\$ 174,27	R\$ 40,66	R\$ 121,98	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		3,00	R\$ 121,98	
9.2.2	Luminária de sobreponto completa 2x14W, ref. Integral DS-500 (cod. 08021)	un	3,00	R\$ 204,53	R\$ 613,59	R\$ 143,17	R\$ 429,51	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		3,00	R\$ 429,51	
9.2.3	Tubo rígido roscaável de epóxi-carbono galvanizado a fogo de 7/4" (tres quartos de polegada) (DN 20mm), pesado, parede do tubo com espessura de 2,0 mm, incluído conector, ref. série 925.124	m	134,00	R\$ 20,06	R\$ 7.008,04	R\$ 14,67	R\$ 4.059,78	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		134,00	R\$ 4.059,78	
9.2.4	Tubo rígido roscaável de epóxi-carbono galvanizado a fogo de 1" (uma polegada) (DN 25mm), pesado, parede do tubo com espessura de 2,0 mm, incluído conector, ref. série 925.126	m	99,00	R\$ 12,14	R\$ 1.199,86	R\$ 15,50	R\$ 1.534,50	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		99,00	R\$ 1.534,50	
9.2.5	Tubo rígido roscaável de epóxi-carbono galvanizado a fogo de 1 1/2" (uma e meia polegada) (DN 32mm), pesado, parede do tubo com espessura de 2,0 mm, incluído conector, ref. série 925.127	m	195,00	R\$ 40,11	R\$ 7.821,45	R\$ 28,88	R\$ 5.475,60	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		195,00	R\$ 5.475,60	
9.2.6	Tubo rígido de PVC roscaável de embutir de 7/4", ref. Caixa (PRB3140) - Duplex 115.002 (cont.)	m	105,00	R\$ 11,04	R\$ 1.159,20	R\$ 7,71	R\$ 811,05	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		105,00	R\$ 811,05	
9.2.7	Tubo rígido de PVC roscaável de embutir de 1", ref. Caixa (PRB100C) - Duplex 115.001 (cont.)	m	24,00	R\$ 12,31	R\$ 295,44	R\$ 6,62	R\$ 206,88	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		24,00	R\$ 206,88	
9.2.8	Tomada montada simples 2P+T novo padrão NBR 14136, 10A-250V cor branca, com encaixe, suporte e caixa 4"x2" metálica de embutir, ref. 88644471 da Schneider, ou tecnicamente equivalente.	un	18,00	R\$ 23,74	R\$ 427,32	R\$ 16,62	R\$ 299,16	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		18,00	R\$ 299,16	
9.2.9	Tomada montada dupla 2P+T novo padrão NBR 14136, 10A-250V cor branca, com encaixe, suporte e caixa 4"x2" metálica de embutir, ref. 88644472 da Schneider, ou tecnicamente equivalente.	un	3,00	R\$ 14,04	R\$ 102,12	R\$ 26,69	R\$ 80,07	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%		3,00	R\$ 80,07	

3 Demolições e retiradas														
9.2.10	Condutores flexíveis unipolares de 2,5mm ² , isolação em termoplástico, classe 5, resistente a chama, livre de halogênios, tensão mínima de: (ca)(V) 45/75/90, ref. Prysmian Alumex Plus 45/75/90.	m	1.094,00	R\$ 2,91	R\$ 3.184,08	R\$ 2,95	R\$ 3.114,90	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	1.094,00	R\$ 2.164,80
9.2.11	Condutores flexíveis unipolares de 6,0mm ² , isolação em termoplástico, classe 5, resistente a chama, livre de halogênios, tensão mínima de: (ca)(V) 45/75/90, ref. Prysmian Alumex Plus 45/75/90.	m	499,00	R\$ 5,91	R\$ 2.925,45	R\$ 4,14	R\$ 2.049,30	-4,6667%	-23,30	R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	475,90	R\$ 1.933,67
9.2.12	Disruptor Monopolar Padrão DIN de 32A, ref. Siemens 5A32 ou ABB System Pro M.	un	15,00	R\$ 18,68	R\$ 280,20	R\$ 13,08	R\$ 196,20	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	15,00	R\$ 196,20
9.2.13	Disruptor Monopolar Padrão DIN de 32A, ref. Siemens 5A32 ou ABB System Pro M.	un	6,00	R\$ 18,68	R\$ 112,08	R\$ 11,08	R\$ 78,48	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	6,00	R\$ 78,48
9.2.14	Quadro Elétrico Type Tested Assembly (TTA) completo, monofásico, mínimo de 24 posições, ref. ABB Gemini tamanho 1.	un	3,00	R\$ 222,95	R\$ 968,85	R\$ 226,07	R\$ 678,21	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	3,00	R\$ 678,21
9.2.15	Caixa de Passagem ou Derivação para rede elétrica, ref. Caixa CDT 11 - Avenida CP 1115-10.	un	6,00	R\$ 50,83	R\$ 304,98	R\$ 35,58	R\$ 213,48	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	6,00	R\$ 213,48
9.2.16	Isoladora montada cor branca, com espelho, suporte e caixa 4" x 2" metálica de encaixe, ref. PRMA2100, PRMA4211 e PRMA4212 da Schneider, ou tecnicamente equivalente.	un	12,00	R\$ 22,14	R\$ 265,68	R\$ 15,50	R\$ 186,00	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	12,00	R\$ 186,00
9.3 Instalações telefônicas e lógicas														
9.3.1	Tomada RJ-45 montada, cat. 6, fema, contemplando caixa 4" x 2" metálica de encaixe, suporte e espelho, ref. PRM 43711, PRM43621 e PRM4412 da Schneider, ou tecnicamente equivalente.	un	6,00	R\$ 48,74	R\$ 292,44	R\$ 19,79	R\$ 238,74	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	6,00	R\$ 238,74
9.3.2	Tomada RJ-11 montada, fema, contemplando caixa 4" x 2" metálica de encaixe, suporte e espelho, ref. PRMA4131 da Schneider, ou tecnicamente equivalente.	un	6,00	R\$ 29,44	R\$ 176,64	R\$ 23,25	R\$ 141,30	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	6,00	R\$ 141,30
10 Serviços complementares														
10.1	Furo em concreto com coroa diamantada, utilizando perfurador elétrica 4" x 2" 120' profundidade 40 cm	m	120,36	R\$ 6,80	R\$ 817,09	R\$ 5,44	R\$ 653,67	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	120,36	R\$ 653,67
11 Projetos														
11.1	Projeto Final	un	1,00	R\$ 1.912,48	R\$ 1.912,48	R\$ 1.245,08	R\$ 1.245,08	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.245,08
12 Limpeza Final														
12.1	Limpeza de obra	m ²	2.936,66	R\$ 1,70	R\$ 5.016,52	R\$ 1,23	R\$ 3.612,09	0,0000%		R\$ 0,00	0,0000%	R\$ 0,00	2.936,66	R\$ 3.612,09
			R\$ 131.931,18	R\$ 11.764,20	R\$ 152.694,46	DESCONTO (%)		CONTRATO		R\$ 3.890,85	R\$ 188.360,59			
			PREÇO TOTAL GLOBAL SEM BDI			R\$ 152.694,46			R\$ 152.694,46	-2,9041%	R\$ 147.789,51	R\$ 152.694,46	R\$ 147.789,51	
			BDI			25,59%	26,31%		R\$ 28.972,59	-2,9041%	R\$ 28.111,11	R\$ 28.972,59	R\$ 27.423,95	
			PREÇO TOTAL GLOBAL			R\$ 181.493,20			R\$ 144.109,21	-4,9084%	R\$ 144.109,21	R\$ 144.109,21	R\$ 125.992,54	

RESUMO GERAL DA SUPRESSÃO E DO ACRESCIMO				
	Valor Atual	Valor Suprimido	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL ANUAL	R\$ 141.109,21	R\$ 131.360,81	-6,540241%	R\$ (9.748,40)
CONSOLIDAÇÃO FINAL				
	Valor Atual	Valor (original + Suprimido + Acrescido)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL ANUAL	R\$ 141.109,21	R\$ 135.992,54	-3,82607%	R\$ (5.116,67)